



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022 que: *“Autoriza o Executivo Municipal a Realizar Chamamento Público para fins de atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.”*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se **manifestam favoráveis à aprovação do Projeto** de Lei supramencionado, o que fazem pelas seguintes razões:

A redação encontra-se de acordo com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias a finalidade desse Chamamento Público é a seleção de uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atenda o nosso município, devendo ser apresentado um plano de trabalho para tanto, com um período de vigência de 12 meses, sendo possível sua prorrogação por igual período.

No Termo de Referência para celebração do Termo de Colaboração que nos foi apresentado contempla, além do já contido na minuta do Edital de Chamamento Público, a previsão de recursos materiais e a descrição do trabalho social essencial ao serviço, com detalhamento da forma de acesso ao serviço, bem como a forma de avaliação do alcance dos resultados, com a apresentação de indicadores para aferição do cumprimento das metas, sendo que o valor global se dá no importe de R\$ 50.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

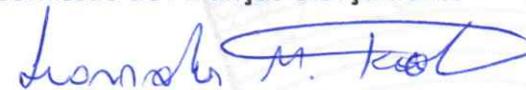
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 10 de outubro de 2022.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Finanças e Orçamento


Comissão de Direitos Humanos

